



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.026, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado e com o disposto pela Lei Municipal nº 733, de 05 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerado a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os quais foram nomeados por meio do Decreto Municipal 1.901, de 06 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado os membros nomeados para representar a Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, constante no art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal nº 1.901, de 06 de novembro de 2023, passado a constar:

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) Efetivo: **Flavia Aparecida Soares**;
- 2) Suplente: **Karina Guimaraes Ferreira**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de janeiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal